

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

SÉRGIO PAULO BARBOSA CALDEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado do Tocantins, no uso das Atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021,

A escolha para a contratação direta de aquisição de combustível é devido a impossibilidade de concorrência por não haver concorrência no mercado. E, por o objeto pleiteado ser de extrema importância e necessário a administração para manutenção das atividades administrativas, principalmente para manutenção da frota de veículos municipal.

Sendo assim, conforme análise feita pela Comissão Permanente de Licitação da Razoabilidade do Preço de R\$ 89.250,00 (oitenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais), proposto pela empresa, sendo assim compatível com o interesse público.

Tocantina, 09 de janeiro de 2024



SÉRGIO PAULO BARBOSA CALDEIRA

Presidente da Câmara Municipal